ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DGPC/DPI-DEPARTAMENTO DE POLICIA DO INTERIOR

OFÍCIO Nº360/93

Fortaleza, 10 de maio de 1993.

SENHOR DELEGADO

Encaminhamos o predente expediente afim de que seja apurado a presente DENUNCIA das lideranças comunitárias de TREMEMBÉ de ALMOFALA e em seguida atraves de RELATÓRIO devolver com brevidade ao D.P.I.
Com elevado apreço e consideração.

Bel. JOSÉ JEOVÁ RICARTE LIMA
Delegado de Polícia

Ao ilmº Sr.
Bel. Airton José da Silva
MD. Delegado Regional de Polícia de Acaraú
Acaraú/ce.

SG 4 01 (2)

A SSP.